



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 381, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6547/2016;

Considerando o parecer da Procuradoria – Geral do Município em fls. 05 a 08 constante no processo administrativo supra;

Considerando o disposto no art. 67, §1º e §2º da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação no Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período compreendido entre 22/04/2016 a 01/04/2018, Licença sem Vencimento, a Sr^a. **MONICA SILVA DE FREITAS GUERREIRO**, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional II, matrícula nº. 132.179.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

